

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Vitória

Bel. Helvécio Duia Castello

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 41.505 - Folha nº 01 - Livro nº 2

MATRÍCULA: Apartamento nº 202 do Edifício "ABRIL", situado à Rua Coração de Maria, nº 245, Praia do Canto, Vitória-ES, com a área construída de 163,914m², possuindo uma sala, cinco quartos, uma circulação, uma copa-cozinha, uma área de serviço, um W.C., uma despensa, dois banheiros, um lavabo, um hall social e uma escada de acesso, e respectiva fração ideal de 0,0490694 do terreno constituído pelo lote nº 38 e parte do lote nº 39 da quadra III, com a área de 492,50m² e o perímetro de 92,20m e ainda, pelo lote nº 40 e parte do lote nº 39, da quadra III, com área de 492,50m² e o perímetro de 97,30m. **PROPRIETÁRIO:** RUY DA SILVA RAYOL JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, residente à Rua Constante Sodré, nº 1261/202, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF nº 554.638.907-72. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 12.817, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 107.496. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 1998. Eu, (as) Amarildo de Souza Santos a conferi. O OFICIAL, (as) José Eduardo Howat Rodrigues. FR

AV-1-41.505: "Em virtude do Registro nº 3 da matrícula nº 12.807, deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula acha-se onerado por uma promessa de venda em favor de LEONARDO TRISTÃO, CPF nº 759.553.897-34." Lançado no Protocolo sob o nº 107.496. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 1998. Eu, (as) Amarildo de Souza Santos a conferi. O OFICIAL, (as) José Eduardo Howat Rodrigues. FR

R-2-41.505: TRANSMITENTE: RUY DA SILVA RAYOL JUNIOR, brasileiro, solteiro, TRANSFERIDO maior, engenheiro mecânico, CPF nº 554.638.907-90, residente à Ladeira dos Tabajaras, nº 94/602, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ. **ADQUIRENTE:** LEONARDO TRISTÃO, brasileiro, analista de sistema, CPF nº 759.553.897-34, residente à Rua Coração de Maria, nº 245/202, Praia do Canto, Vitória-ES, casado com RITA ROCIO TRISTÃO, pelo regime de comunhão parcial de bens. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 523, fls. 197/199v, em 10/07/1998. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** CR\$ 157.299.640,00 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta cruzeiros reais). O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 41.505 a 41.507, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 107.496. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 1998. Eu, (as) Amarildo de Souza Santos a conferi. O OFICIAL, (as) José Eduardo Howat Rodrigues. FR

AV-3-41.505: Em virtude do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF de RITA DE CASSIA ROCIO TRISTÃO, emitido em 20/05/2009, pela Secretaria da Receita Federal, ficou provado que o nº do seu CPF é 705.179.597-04. Lançado no Protocolo sob o nº 147.410. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 26 de maio de 2009. Eu, Opastres a conferi. O OFICIAL, Opastres (MLHH)

TRANSFERIDO R-4-41.505: TRANSMITENTES: LEONARDO TRISTÃO, brasileiro, analista de sistemas, CPF nº 769.553.897-34 e sua mulher RITA DE CASSIA ROCIO

Matrícula nº 41.505 - Folha nº 1 - Verso

TRISTÃO, brasileira, arquiteta, CPF nº 705.179.597-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Coração de Maria, nº 245, aptº 202, Praia do Canto, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** JANE MARIA VELLO CORRÊA, brasileira, promotora de justiça, CPF nº 691.070.097-04, divorciada, residente na Rua Chapot Presvot, nº 630, aptº 903, Praia do Canto, Vitória-ES. **TITULO:** Contrato Particular (SFH) nº 115640000837 celebrado em 08/05/2009, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), através de recursos próprios da adquirente e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 41.505 a 41.507, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 147.410. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 26 de maio de 2009. Eu, Spasius a conferi. O OFICIAL, Spasius (MLHH)

CANCELADO R-5-41.505: DEVEDORA FIDUCIANTE: JANE MARIA VELLO CORRÊA, brasileira, promotora de justiça, CPF nº 691.070.097-04, divorciada, residente na Rua Chapot Presvot, nº 630, aptº 903, Praia do Canto, Vitória-ES. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TITULO:** Contrato Particular (SFH) nº 115640000837 celebrado em 08/05/2009, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **FORMA:** Alienação Fiduciária - SFH. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 120 (cento e vinte) prestações mensais, vencíveis a partir de 08/06/2009, tendo a primeira parcela o valor de R\$ 2.009,38 (dois mil, nove reais e trinta e oito centavos), reajustadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa anual de juros nominal de 12,1527% e efetiva de 12,8531%. **Reajuste dos Encargos** - A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante à CEF, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante na letra "D9" do contrato. O valor das parcelas de amortização é estabelecido no ato da contratação, sendo calculado pela divisão do valor financiado pelo prazo de amortização contratado. Os prêmios de seguro são recalculados a cada período de doze meses, considerando a garantia atualizada pelo índice de atualização da caderneta de poupança do dia do vencimento do encargo mensal e o saldo devedor vigente à época do recálculo do seguro, aplicando aos referidos valores os coeficientes relativos às taxas de prêmios vigentes na data de recálculo. A presente alienação fiduciária abrange os imóveis matriculados sob os nºs 41.505 a 41.507, deste Cartório. **Demais condições:** As constantes do contrato. **Composição de renda para fins de indenização securitária:** JANE MARIA VELLO CORRÊA: 100,00%. **Pelo presente registro a Credora adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514/97, de 20/11/1997.** Lançado no Protocolo sob o nº 147.410. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 26 de maio de 2009. Eu, Spasius a conferi. O OFICIAL, Spasius (MLHH)

AV-6-41.505: Em virtude do Documento de Arrecadação Municipal emitido em 22/04/2009, pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula com inscrição fiscal nº 6858449 acha-se cadastrado no CIM sob o nº